



**EDITAL CMAS nº 01/2022**

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATURAS DOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL ASSEMBLEIA COMPLEMENTAR EXERCÍCIO 2021/2023**

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 6.422/2020, nas Resoluções CMAS nº48/2015 que aprova o Regimento Interno do conselho, nº229/2021 que regulamenta o processo de eleição dos conselheiros da sociedade civil do Conselho Municipal de Assistência Social de Americana (CMAS), alterada pela nº252/2022 e nº253/2022 que convoca Assembleia complementar para composição das vagas em vacância dos representantes da Sociedade Civil, para complementação do mandato de dois anos da composição do CMAS exercício 2021/2023. O CMAS, através da Comissão Eleitoral nomeada no art.13 da Resolução de convocação em epígrafe, após finalizado período de credenciamento de eleitores (as) e inscrição de candidaturas dos segmentos da sociedade civil, a saber: a) 2 (dois) representantes titulares e 3 (três) representantes suplentes de cidadãos ou de organizações de cidadãos da assistência social; b) 3 (três) representantes suplentes de organizações de trabalhadores ou de trabalhadores do SUAS; e c) 2 (dois) representantes suplentes de organizações da sociedade civil vinculadas ao SUAS, com inscrição no CMAS, no período de 11 de julho à 10 de outubro de 2022; recebida a documentação da secretaria executiva para análise e homologação das inscrições, faz saber:

1) Foram HABILITADAS as seguintes inscrições para candidatos/as à:

- a) representante de trabalhadores do SUAS - sra. Rosimary Favarelli Toledo.
- b) representante de organizações da sociedade civil vinculadas ao SUAS, com inscrição no CMAS - Serviço de Orientação Multidisciplinar para Adolescentes de Americana - SOMA - Americana, sra. Maria Aparecida Pirassoli Brás Conte.

2) Foram HABILITADAS as seguintes inscrições para eleitores/as à:

- a) representantes de organizações da sociedade civil vinculadas ao SUAS, com inscrição no CMAS - Serviço de Orientação Multidisciplinar para Adolescentes de Americana - SOMA - Americana, sr. Luiz Carlos Claret Rosa; e Associação de Assistência ao Menor "Fonte de Água Viva" - SEMESE, sra. Geisa Celeste da Silva Pauli.

3) Foram INDEFERIDOS:

- a) o Requerimento de inscrição como candidato das organizações da sociedade civil vinculadas ao SUAS, com inscrição no CMAS, da OSC Lar dos Velhinhos de Americana,

pois a mesma ocupou cadeira no CMAS por dois mandatos consecutivos (2017/2019 e 2019/2021) e por isso está impedida em cumprimento ao parágrafo 2º, Art. 5º da Resolução CMAS nº 229/2021, a saber: “§ 2º Os representantes da sociedade civil que foram reeleitos para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS no biênio anterior ficam impedidos em candidatar-se no processo de eleição no biênio atual, podendo apenas se credenciar como eleitores.”.

- b) o Requerimento de inscrição como candidato das organizações da sociedade civil vinculadas ao SUAS, com inscrição no CMAS, da OSC Associação de Assistência ao Menor “Fonte de Água Viva” - SEMESE, pois não se trata de representante da OSC e sim trabalhadora da entidade, não atendendo ao art. 3º, inciso V da Resolução CMAS nº229/2021 alterado pela nº252/2022, a saber: “V – de organizações da sociedade civil vinculadas ao SUAS, com inscrição no CMAS: são aquelas que, sem fins lucrativos, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços, executam programas ou projetos e ou concedem benefícios, podendo ser isolada ou cumulativamente de atendimento, assessoramento ou defesa e garantia de direitos, com inscrição válida no CMAS de Americana até a data do credenciamento, **sendo membros da diretoria ou funcionários nomeados a cargo de chefia, com poder de decisão.**”.

Considerando os Art. 9º e 10 da resolução de convocação de assembleia complementar, faz-se saber: “Art. 9º Da decisão que indeferir o requerimento da inscrição caberá recurso dirigido à Comissão Eleitoral em 03(três) dias úteis, a contar da data de envio do indeferimento via correspondência eletrônica. Art. 10. Os recursos poderão abranger questões de legalidade e mérito, não sendo admitida a juntada de novos documentos.”

Americana, 01 de novembro de 2022.

Comissão Eleitoral da Sociedade Civil  
do Conselho Municipal de Assistência Social de Americana/SP:

---

Carla Amanda dos Santos Trindade

---

Cláudia Borges Akiko

---

Luiz Carlos Claret Rosa